



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Alteração de Artigo do Plano Diretor

O Prefeito Municipal de Pains-MG, Marco Aurélio Rabelo Gomes, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, CONVOCA A COMUNIDADE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da proposta de alteração da disposição constante no art. 19 da Lei Complementar nº. 47/2013, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município, que se realizará nos termos deste Edital.

**1 - Objetivo**

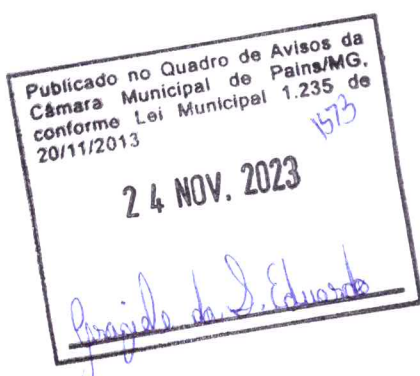
A Audiência Pública visa atender Projeto de Lei que pretende alterar a redação do artigo 19 da Lei Complementar nº. 47/2013, denominado Plano Diretor.

A proposta de alteração será a seguinte: Altera o artigo 19 da Lei Complementar nº. 47/2013, Plano Diretor do Município de Pains, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 19** - A ZOR - Zona de Ocupação Restrita – compreende uma faixa de 2 Km (dois quilômetros) de largura no entorno do perímetro urbano, onde fica restrita a instalação de novas unidades de extração, beneficiamento e transformação mineral além das já existentes.

**Parágrafo único.** A restrição prevista no *caput* deste artigo se dará da seguinte forma:

I - Na faixa até 250 m (duzentos e cinquenta metros) de largura no entorno do perímetro urbano fica proibida a instalação de novas unidades de extração,



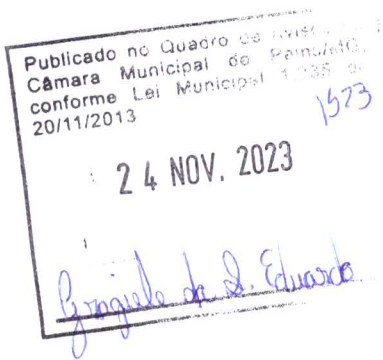


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



beneficiamento e transformação mineral, bem como ampliação, além das já existentes.

II - Na faixa entre 250 m (duzentos e cinquenta metros) e 2 km (dois quilômetros) de largura no entorno do perímetro urbano, fica permitida a instalação de novas unidades de extração, beneficiamento e transformação mineral, bem como ampliação, além das já existentes, desde que as estruturas sejam regularizadas ambientalmente, prevendo medidas de mitigação e controle que garantam que as emissões de vibrações e de particulados que atendam às normas técnicas vigentes.



## 2 - Documentos

Está à disposição na Prefeitura Municipal, bem como no site oficial da Prefeitura para os interessados e participantes da Audiência Pública o Projeto de Lei, para análise e discussão.

## 3 - Início e encerramento da Audiência Pública

A Audiência Pública será realizada no Espaço Mais Cultura, situado na Rua Vereador Pedro de Paula, nº. 441, Centro, Pains-MG, no dia 12 de dezembro de 2023, das 9:00 às 12:00 horas.

### 3.1 - Roteiro

Item	Descrição
1	Abertura da Audiência Pública
2	Apresentação do Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Pains-MG  
conforme Lei Municipal de 1.235  
de 20/11/2013.

24 NOV. 2023

Milena Araújo Pinheiro  
CPF: 051.593.586-76

3	Espaço para manifestação e discussões
4	Elaboração da Ata
5	Finalização

#### 4 - Forma de Participação

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, como para qualquer cidadão.

#### 5 - A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

I - Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;

II - A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida até 17h do dia 11/12/2023 para a audiência do dia 12/12/2023, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na Sede da Prefeitura na Praça Tonico Rabelo, nº. 164, Centro;

III - As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome;

IV - Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

V - Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;

VI - A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, a matéria proposta.

VII - Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;

Publicado no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG.  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013

24 NOV. 2023

Gerajole da S. Eduardo

Praça Tonico Rabelo, n.º 164 - Centro  
CEP: 35.582-000 - Pains - MG  
Telefones: (37) 3323-1285



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains-MG conforme Lei Municipal de 1.235 de 20/11/2013.

24 NOV. 2023

Marco Aurélio Pinheiro  
CPF: 051.593.586-78

**VIII** - Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do anteprojeto de lei;

**IX** - Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a divulgação das sugestões recebidas e seus comentários.

### **5 - Disposições Finais**

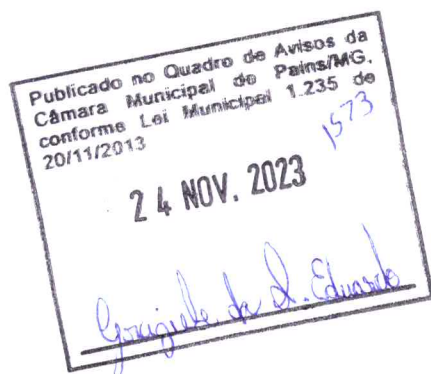
O Edital de Comunicação da Audiência Pública será publicado no site e no quadro da Prefeitura e Câmara Municipal, Radio local e redes sociais institucionais.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Pains, 24 de novembro de 2023

MARCO AURELIO Assinado de forma digital  
RABELO por MARCO AURELIO  
RABELO RABELO  
GOMES:6211002 GOMES:62110020687  
0687 Dados: 2023.11.24  
15:50:14 -03'00'

**Marco Aurélio Rabelo Gomes**  
**Prefeito Municipal**



Praça Tonico Rabelo, n.º 164 - Centro  
CEP: 35.582-000 - Pains - MG  
Telefones: (37) 3323-1285